



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 226/2024, de 22 de abril de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as inscrições do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Patrimônio**, vinculada ao Setor de Administração/Divisão de Administração e Finanças/ Gerência Administrativa do HUGG/UNIRIO.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo estarão reabertas **no período de 24/04/2024 a 02/05/2024**, devendo os interessados:

- Preencher a ficha de inscrição no link: [Link de Inscrição UPAT](#);
- Enviar por e-mail a declaração de parentesco ([Anexo I](#));
- Enviar por e-mail o Currículo no formato Lattes e toda documentação comprobatória, exigida no [Edital SEI 009/2024](#), para o e-mail: udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

A documentação necessária e o acompanhamento de todas as fases de andamento do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Patrimônio - Edital nº 009/2024** podem ser consultadas no site do HUGG/UNIRIO:

Link:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/aceso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/2024/em-andamento-chefe-da-unidade-de-patrimonio-edital-009-24-abr-24>

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 24/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38415249** e o código CRC **4D823C85**.

Referência: Processo nº 23819.001585/2024-41 SEI nº 38415249